

AVISO

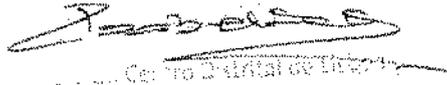
Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 08/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2018/01/19, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 08/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de SAD, denominado "Viver Sem Limites", propriedade de Viver Sem Limites, Lda, sito na Rua Santos Bernardes, n.º 8, Loja B, concelho de Torres Vedras, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 19/01/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida



Centro Distrital de Lisboa